

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2021 e delegação de competência publicada em 29 de março de 2022, ACOLHO na íntegra o Relatório Técnico nº 02/SEJUSP/NUREL/2021, de 29 de janeiro de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 154/2019, que recomendou à empresa Nutrição Refeições Industriais Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número nº 22.498.034/0001-90, sediada à Rua Professora Maria Coutinho, n.º 232, b. Alto dos Pinheiros, Belo Horizonte/MG, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 27.860,71 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta reais e setenta e um centavos), cumulada com Ressarcimento no valor de R\$ 3.270,34 (três mil duzentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 08 de junho de 2022.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

5 cm -08 1646038 - 1

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEJUSP Nº 002/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO/POLICIAL PENAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA -SEJUSP RETIFICAÇÃO Nº 05

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e o Instituto Nacional de Seleções e Concursos tornam pública a Retificação nº 05, ao Edital de concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto; nos termos da Lei Estadual nº 13.801, de 26 de dezembro de 2020; Lei Estadual nº 14.695, de 30 de julho de 2003 (instituição da Carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal); Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, Decreto Estadual nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019; Decreto Estadual nº 43.960, de 2 de fevereiro de 2005 (dispõe sobre as atribuições da carreira); Decreto Estadual nº 44.209, de 19 de janeiro de 2006 (regulamenta realização de exames médicos para ingresso na carreira, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.388, de 21 de setembro de 2006); Lei Complementar Estadual nº 64, de 25 de março de 2002 e alterações posteriores, bem como nos termos do Decreto Estadual nº 42.899, de 17 de setembro de 2002 (regulamento geral de concursos públicos do Poder Executivo, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.388, de 21 de setembro de 2006); Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014; Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1.952 e suas alterações posteriores (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais), legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

Onde se lê:
12.7 O candidato deverá apresentar-se portando documento oficial de identificação constante no item 8.18 alínea "b" deste Edital e os seguintes exames, datados de no máximo 30 (trinta) dias, realizados às suas expensas em laboratórios de sua livre escolha, para a realização dos exames médicos:
Item 12.11 Não serão aceitos resultados de exames acima especificados emitidos da internet, por fax ou fotocopiados.

Leia-se:
12.7 O candidato deverá apresentar-se portando documento oficial de identificação, constante no item 8.18 alínea "b" deste Edital e os exames requisitados no Edital deverão ser datados de no máximo 30 (trinta) dias, contados até o dia 03/07/2022, vez que a Etapa de Exames Médicos inicia em 04.07.2022.

Item 12.11 - Serão aceitos resultados de exames especificados no edital, emitidos da internet desde que comprovados por QRCode.
REITERAMOS AOS CANDIDATOS A NECESSIDADE DE LEREM COM ATENÇÃO O ANEXO V QUE COMPOZ O EDITAL DESTA CONCURSO REFERENTE AOS EXAMES MÉDICOS.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 cm -08 1646530 - 1

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 0271653.01.22
PARTES: EMG/SEJUSP e ESTRELA ALIMENTAÇÃO EIRELI. A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por meio da Diretoria de Contratos e Convênios, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Termo Aditivo de Contrato Administrativo nº 9271653.01.22. Motivo: Publicação indevida. Data da Circulação: Diário Oficial de Minas Gerais, publicado no dia 19 de Abril de 2022 (terça-feira), Edição nº 75, pag. 36.

3 cm -08 1646225 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e das Resoluções SEAP nº 049/2017 e nº 01/2017, ACOLHO a recomendação do Relatório - Superação de entendimento/SEJUSP/CP/2019, de 20 de janeiro de 2022, emitida pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0050001/2018-93, que recomendou o ARQUIVAMENTO do processo em desfavor da empresa FLAGIO DO BRASIL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 66.260.415/0001-02, com sede à Avenida Presidente Carlos Luz n. 707, Galpão 02, bairro Caiçaras, CEP 31.230-000, Belo Horizonte/MG, por ausência de provas suficientes a confirmar irregularidade nos Pregões Eletrônicos nº 202/2009, nº 95/2010 e nº 160/2011, com base nos princípios constitucionais explícitos e implícitos que regem o ordenamento jurídico brasileiro, tais como a legalidade, a razoabilidade e proporcionalidade, assim como na busca por implementar a segurança jurídica enfatizada pelo legislador infraconstitucional contemporâneo, inclusive materializando o princípio da influência previsto no, inciso IV, art. 8º da Lei Estadual 14.184 de 2002, que rege o processo administrativo em Minas Gerais, e o art. 369 da Lei Federal 13.105 de 2015 que possui aplicação supletiva e subsidiária no expediente.

Belo Horizonte, 07 de Junho de 2022.

Ana Luísa Silva Falção

Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
(*) Documento assinado eletronicamente em 07/06/2022.

6 cm -08 1646239 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371001545/2022
Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA. Objeto: Construção de Sistemas Ecológicos de Tratamento de Esgoto Doméstico Rural utilizando o Tanque de Evapotranspiração e o Circuito de Bananeiras. Valor do Repasse: R\$ 550.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.1.7.512.120.4321.0001.4.4.40.41.01.0.10.8. Valor da Contrapartida: R\$ R\$ 10.811,69. Assinatura: 07/06/2022. (a) Rodrigo Gonçalves Franco - Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b) Herivelto Alves Lutz- Prefeito. Vigência: 730 dias, a contar da publicação.

3 cm -08 1645938 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) identifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44844/2008 e

47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar - CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Número do Auto de Infração
Geraldo Neiva Filho CPF: 510.615.896-68	Defesa Tempestiva / R\$ 40.616,51	162202/2014
Darciano Soares Alves CPF: 056.441.685-14	Defesa Tempestiva / R\$ 5.140,80	212582/2013

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz, Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

6 cm -08 1646440 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371001546/2022
Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e MUNICÍPIO DE BUGRE. Objeto: construção de rede de esgoto no Povoador de São Lourenço. Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.17.512.120.4321.0001.4.4.40.41.01.0.10.8. Valor da Contrapartida: R\$ R\$ 6.866,06. Assinatura: 07/06/2022. (a) Rodrigo Gonçalves Franco - Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b) Marcelo Teixeira da Costa- Prefeito. Vigência: 720 dias, a contar da publicação.

3 cm -08 1646184 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1371062 000001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de condicionamento de ar, incluindo o fornecimento peças (quando necessário), instalação e desinstalação (sob demanda), para os equipamentos condicionadores de ar (Split) da Supram Norte de Minas e URGMA Norte de Minas/Montes Claros-MG. Homologo o julgamento do processo licitatório à empresa Inova Refrigeração Ltda, no lote único, no valor total de R\$16.474,46, conforme decisão da Pregoeira.

Montes Claros, 07 de junho de 2022. Mônica Veloso de Oliveira - Superintendente Regional de Meio Ambiente/Supram Norte de Minas.

3 cm -08 1646294 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371001555/2022
Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES. Objeto: implantação de reservatórios para captação de águas pluviais com sistema de armazenamento e distribuição de água. Valor do Repasse: R\$ 361.877,03. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.17.512.120.4321.0001.4.4.40.41.01.0.10.8. Valor da Contrapartida: R\$ R\$ 4.827,14. Assinatura: 07/06/2022. (a) Rodrigo Gonçalves Franco - Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b) Jair Cavalcante Barbosa- Prefeito. Vigência: 720 dias, a contar da publicação.

3 cm -08 1645939 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371001514/2022
Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e MUNICÍPIO DE MATIPI. Objeto: castração de cães e gatos, através da contratação de clínicas ou hospitais veterinários e/ou unidades móveis (castramóveis). Valor do Repasse: R\$ 150.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.18.541.120.4371.0001.3.3.40.41.01.0.10.8. Valor da Contrapartida: R\$ R\$ 1.560,00. Assinatura: 07/06/2022. (a) Rodrigo Gonçalves Franco - Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b) Fábio Henrique Gardingo- Prefeito. Vigência: 605 dias, a contar da publicação.

3 cm -08 1646304 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: COFEL - Comercial e Transportadora Fernando Ltda - CNPJ: **517.875/****. - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Rio POMBA/MG - Proc. SEI:2100.01.0025809/2022-14, em 08/06/2022.

Laio Verbeno Sathe - Supervisor Regional URFBio Mata.

2 cm -08 1645994 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Breno Oliveira Soares Maia/Fazenda Margarida - CPF 069****-01. - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Guaraniésia /MG - Processo SEI nº 2100.01.0025088/2022-81: em 07/06/2022.

*Ademir José da Silva/Fazenda Castelo - CPF 31****-68. - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - São José da Barra/MG - Processo SEI nº 2100.01.0025451/2022-77: em 07/06/2022.

*Sérgio Aparecido de Lima/Fazenda Córrego do Retiro e/ou Grotaõ - CPF 66****-68. - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - São José da Barra/MG - Processo SEI nº 2100.01.0025680/2022-05: em 07/06/2022.

(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

4 cm -08 1646085 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: Prefeitura Municipal de Ervália/CNPJ: **133.306/****. - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP e Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo -Ervália/MG - Proc. SEI: 2100.01.0025892/2022-04 em 08/06/2022.

Laio Verbeno Sather - Supervisor Regional URFBio Mata.

3 cm -08 1646108 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade: Pregão Eletrônico - Processo nº 2241005 000007/2022 - SEI nº 2240.01.0007243/2021-08 - Objeto: Aquisição de Aeronaves remotamente Pilotadas (RPA/Drone) - descrição: aeronave remotamente pilotada rpa (drone) - autonomia de voo: igual ou superior a 25 min (sem acessórios); velocidade cruzeiro: igual ou maior que 50 km/h; teto: superior a 400 ft; estabilidade: gps, glonass e sensores em todos os lados; motorização: elétrica sem escova; componente: sensor termal e convencional; holofote, alto falante. Data da sessão de lances: Dia 28 de junho de 2022, às 10:00 horas. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos nos sites: www.igam.mg.gov.br/editais e www.compras.mg.gov.br. A sessão de lances ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br

Belo Horizonte, 09 de junho de 2022.

Aprovado e Autorizado pela Autoridade Competente:
Marcelo da Fonseca - Diretor Geral do IGAM

4 cm -08 1646295 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RELAÇÃO DE INABILITADOS EM EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

RELAÇÃO DE INABILITADO(S) NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 46/2021 HOSPITAIS		
Município	Prestador	CNPJ
Andradas	Santa Casa de Misericórdia de Andradas	16731630000176
Araguari	Hospital Santo Antônio LTDA	16828915000120
Belo Horizonte	Hospital Semper S.A.	00684979000164
Belo Horizonte	Núcleo de Diagnóstico e Tratamento em Urologia S.A.	65178980000162
Mar de Espanha	Soc. Caridade de Mar de Espanha Sta Casa de Misericórdia	22351316000160
Resplendor	Sociedade Beneficente São Camilo	60975737003339
Viçosa	Fundação Assistencial Viçosense	17989187000109

6 cm -08 1646514 - 1

RELAÇÃO DE HABILITADOS EM MAIO/2022 EM EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM MAIO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2022 HOSPITAL DIA		
Município	Prestador	CNPJ
Ribeirão das Neves	Ribeirão das Neves	17542844000167
Ribeirão das Neves	Ribeirão das Neves	21736491000103

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM MAIO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 06/2022 HOSPITAIS		
Município	Prestador	CNPJ
Juiz de Fora	Instituto Brasileiro de Gestão da Saúde	26000523000121

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM MAIO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 16/2022 PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PJ		
Município	Prestador	CNPJ
Almenara	Adriano Silva Gomes	06090008000172
Belo Horizonte	Cardoso e Guimarães Fisioterapia LTDA	12601378000120
Belo Horizonte	Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.	12104241000593
Betim	Avanço - Centro Médico Oftalmológico LTDA	23849926000151
Bom Despacho	Cemele -Centro Médico Luciano Cardoso LTDA	34112543000112
Caratinga	Centro Diagnostico Leste de Minas	9412015000131
Coronel Fabriciano	Endoscopia e Clínica Médica LTDA	1665350000130
Ipatinga	Serviços de Radiologia São Judas Tadeu LTDA	18489336000397
Itabira	Set - Serviço Especializado em Tomografia LTDA	00897910000119
Itaobim	WG Oftalmologia LTDA	19715175000294
Janaúba	Clínica Médica Janaúba LTDA	17076175000185
Januária	Assis e Aguiar Clínica Médica LTDA - ME	20487319000109
Januária	Evaldo Luiz Franca S/C e Cia LTDA	4388521000119
Januária	GR Imagens Médicas LTDA	31732189000130
Pouso Alegre	Pms Cuidados Médicos LTDA	26113374000107
Santa Luzia	Fisioterapia Martins LTDA	03832630000110
Sete Lagoas	Oncoseven Serviços Oncológicos LTDA	28123475000194
Uberlândia	Cot- Centro Oncológico do Triângulo S.A	2732168000389
Uberlândia	Cot- Centro Oncológico do Triângulo S.A	2732168000117
Varginha	Oncominas Oncologia Clínica LTDA	05741540000140
Varginha	Horus Clínica Médica e Psicológica LTDA	09630528000119

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM MAIO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 17/2022 LABORATÓRIOS		
Município	Prestador	CNPJ
Arcos	Bioanálise - Análises Clínicas LTDA - ME	23781784000138
Campo Belo	Laboratório de Análises Clínicas Waldemar Gambogi LTDA -ME	23775349000109
Campo Belo	Laboratório Ferreira Klock LTDA	2578503000174
Cristais	Iraide Ferreira de Oliveira & Cia LTDA	3171245000170
Guanhães	Laboratório Nunes Dornelas LTDA	01171062000129
Guapé	Laboratório de Análises Clínicas Dr. Odilon Maia LTDA	41877010000197
Heliodora	Sul Lab Laboratórios LTDA	10832196000134
Itajubá	Medlife Laboratório Clínico LTDA	37666876000181
Malacacheta	Laboratório Boas Novas LTDA	06135457000190
Monte Carmelo	Laboratório Medicina Laboratorial LTDA	11255183000102
Patrocínio	Laboratório de Análises Clínicas São José LTDA	1145215000163
Pirapora	Laboratório Centerlab LTDA	25213984000110
Presidente Olegário	Laboratório Sagrada Família LTDA - ME	9480743000180
São Joao do Oriente	LDL Análises Clínicas LTDA	21223466000126
São Lourenço	Laboratório de Análises Clínicas Real Diagnóstico LTDA	01899147000128
Silvanópolis	Éxito Laboratório de Análises Clínicas LTDA	04427543000140
Três Corações	Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patologia Tricordiano LTDA	07690038000182

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM MAIO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 18/2022 LABORATÓRIOS EM TABELA DE MEDICINA LABORATORIAL		
Município	Prestador	CNPJ
Belo Horizonte	Laboratório Lapecco LTDA	21128244000124

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM MAIO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 45/2021 PRESTADORES DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PJ		
Município	Prestador	CNPJ
Belo Horizonte	Oral Odonto Odontologia Especializada LTDA	36671100000197

RELAÇÃO DE HABILITADO(S) EM MAIO/2022 NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 46/2021 HOSPITAIS		
Município	Prestador	CNPJ
Espera Feliz	Hospital De Espera Feliz	18115071000103
Montes Claros	Irmandade Nossa Senhora das Mercês de Montes Claros	22669931000110
Porteirinha	Santa Casa de Misericórdia e Hospital São Vicente de Paulo	22683783000198
Teófilo Otoni	Hospital Philadelfia LTDA	02267239000158

40 cm -08 1646511 - 1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.198/2021 - Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo fios de sutura para o abastecimento do Almacoxarido do Hospital Gerador Israel Pinheiro-HGIP, mediante fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses. Fica adiada sine die a data de abertura deste procedimento licitatório, antes prevista para o dia 13/06/2022, às 09h00m (nove horas), para melhorias no instrumento editalício.
Belo Horizonte, 08 de junho de 2022. Bruno Ramos Stancioli - Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

3 cm -08 1646577 - 1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 968/2020. Contratante: IPSEMG. Contratado: LABORATÓRIO SÃO GERALDO LTDA. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de Prestação de Serviços Laboratoriais na modalidade de pessoa jurídica. Fundamentação Legal: no inciso II do art. 79, da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações), e na Cláusula Decima Segunda do contrato.
Documento assinado eletronicamente por FERNANDA DE CÁSSIA COELHO DIAS, Usuário Externo, em 02/06/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 03/06/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 999/2017. Contratante: IPSEMG. Contratado: LARISSA ARAMUNI BAIÁ. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação

de Prestação de Serviços Médicos na modalidade de pessoa física. Fundamentação Legal: no inciso II do art. 79, da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações), e na Cláusula Decima Segunda do contrato. Documento assinado manualmente por Larissa Aramuni Baia, em 07/06/2022. Documento assinado manualmente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 07/06/2022.